

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE APROXIMADAMENTE 8,75% DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2018, QUE CELEBRAM ENTRE SI FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME E INGESP – INSTITUTO INNOVARE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA.

Pelo presente termo de prorrogação de contrato administrativo de um lado, **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida e com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida da Saúde, n.º 415, Jardim Nossa Senhora de Fátima, CEP: 13.478-640, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.716.204/0001-97, neste ato representado por seu Diretor Presidente Douglas Henrique Magalhães Ferreira, cédula de identidade RG n.º 33.584.840-0-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 275.480.948-17, a seguir denominada **FUSAME**, e, de outro lado, **INGESP – INSTITUTO INNOVARE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA**”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.258.092/0001-90, estabelecida e com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Avenida Braz Olaia Acosta, n.º 1900, sala 205, Nova Aliança, CEP 14.026-610, neste ato representada pelo Sr. Geraldo César do Rosário, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 10.198.032-2 SSP-SP, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 042.773.978-08, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam e acertam o presente Aditamento de 2% sobre o valor do contrato administrativo n.º 06/2018 para prestação de serviço para assistência hospitalar, cujas cláusulas e condições serão as seguintes:

Cláusula primeira: do objeto.

O aditamento refere-se aos mesmos serviços contratados com a FUSAME através do contrato administrativo n.º 06/2018.

Cláusula Segunda: do valor

O presente aditamento de supressão corresponde aproximadamente à 8,75% do valor atual do contrato administrativo, a saber, R\$ 2.079.325,77 (dois milhões, setenta e nove mil e trezentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), consistindo o valor da supressão em R\$ 182.106,32 (cento e oitenta e dois mil e cento e seis reais e trinta e dois centavos).

Cláusula terceira: da vigência

Parágrafo primeiro: A vigência do presente termo aditivo de supressão será a partir da solicitação da Diretoria Administrativa.

Parágrafo segundo: Integra o presente contrato todo o Processo Administrativo n.º 001.168/2018, do Pregão Presencial n.º 30/2018.

Cláusula Quarta: do foro

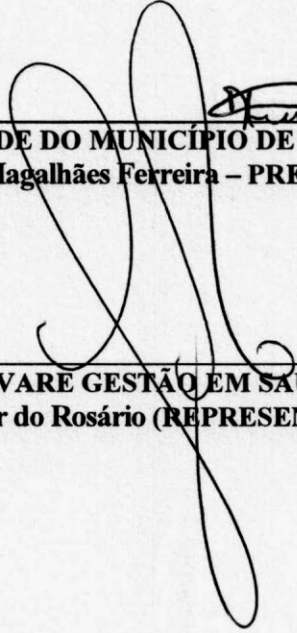
Fica eleito o Foro da Comarca de Americana para dirimir eventuais desavenças da presente contratação que não forem resolvidas amigavelmente e na esfera administrativa.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Americana/São Paulo, 08 de janeiro de 2022.




FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME
Douglas Henrique Magalhães Ferreira – PRESIDENTE DA FUSAME

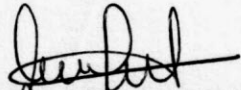


INGESP – INSTITUTO INNOVARE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA” - CONTRATADA
Geraldo César do Rosário (REPRESENTANTE LEGAL)

Testemunhas:



Nome :
RG n.º : Leticia Cristina S. Costa Brito



Nome :
RG n.º : Luana Corvalante